PORTARIA Nº 1.520/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 129 da Lei nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, garante aos servidores municipais o gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala que for aprovada pelo superior hierárquico;

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal nº 43/2023, protocolo nº 1.544/2023, bem como o disposto no art. 129 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/1991 e alterações, c/c Ato da Presidência nº 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias à servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, matrícula nº 078, Analista Legislativo, no período de 21/08 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente no prontuário funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 04 de agosto de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro